



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

15 de outubro de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 11/2025 de 15 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º- Atualizar a comissão de legislação que passa a ser integrada pelas conselheiras Fátima Luciane, Gláucia Ariotti e Greice Korner;

Art. 2º- Emitir ofício solicitando o comparecimento do setor responsável pela avaliação das prestações de contas, da Procuradoria Municipal, para sanar dúvidas, em momento separado da plenária, como forma de capacitação;

Art. 3º- Emitir ofício à gestão da SMDS solicitando a participação, em plenária, da comissão de avaliação da SMDS para que se apresentem e para que possam se apropriar dos serviços prestados pelas Entidades;

Art. 4º- Emitir ofício solicitando esclarecimentos ao Poder Público acerca do reajuste do valor per capita para entidades de alta complexidade.

Lajeado/RS, 15 de outubro de 2025

GLÁUCIA ARIOTI

Presidente CMAS